



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

COMUNICADO Nº 11- 2016 – SEAP/DRH

Curitiba, 15 de julho de 2016.

Assunto: Concessão de férias a servidores.

Senhores Chefes:

Enfatiza-se a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores, de acordo com escala estabelecida pela unidade de recursos humanos.

A medida, além de atender a um direito constitucional inserto no inciso X do art. 34 da Constituição Estadual, garantindo o afastamento para descanso físico e mental do servidor, objetiva evitar pagamentos de indenizações de férias acumuladas, especialmente em se tratando de servidores contratados em regime especial nos termos da Lei nº 108/2005 e de comissionados.

Atenciosamente,

SIMONE MESSIAS PRIOTTO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS / SEAP, EM EXERCÍCIO